



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

GABINETE DO REITOR

Portaria nº 244, de 06 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a designação de novo responsável pela unidade de Gestão da Integridade no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018, da Controladoria-Geral da União e na Portaria nº 65, de 09 de maio de 2018, desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Luís César Marques de Vasconcelos, Siape nº 1658811, como responsável pela unidade de Gestão da Integridade no âmbito da Universidade Federal do Ceará, em substituição ao servidor Cláudio de Albuquerque Marques, Siape nº 2166719.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 42, de 06 de março de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA, Reitor**, em 06/09/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4485300** e o código CRC **83756EEF**.